

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1364 de 6 de Janeiro de 2026

DATA: 06/01/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

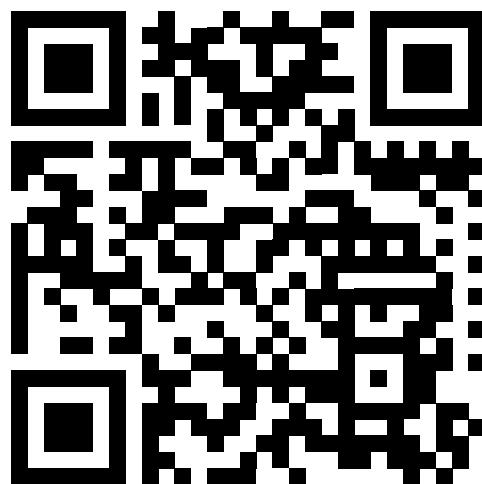
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

IP com nº: 192.168.1.119

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1871

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 01/2026

DECRETO Nº 01/2026-SEMGAB

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA PARA O ANO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos a serem respeitados e cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, autárquica e Fundacional, bem como o comércio local, no âmbito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para ano de 2026, na forma abaixo desciminada.

1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
14 de março	Sexta-Feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
02 de abril	Quinta-Feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
03 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio	Sexta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
29 de junho	Segunda-Feira	Dia de São Pedro	Ponto Facultativo
28 de julho	Segunda-Feira	Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
04 de outubro	Domingo	Dia de São Francisco	Feriado Municipal
12 de outubro	Segunda-Feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Segunda-Feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
30 de novembro	Segunda-Feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
08 de dezembro	Terça-Feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
24 de dezembro	Quinta-Feira	Véspera de natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-Feira	Dia de Natal	Feriado Nacional

31 de dezembro	Quinta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo
----------------	--------------	---------------------	-------------------

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal